

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 13 horas do dia 30 de abril de 2018, na Rua da Assembleia, 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03, 04 e 05 de abril de 2018 (pgs. 37, 07 e 21, respectivamente); e no Monitor Mercantil em 03, 04 e 05 de abril de 2018 (pgs. 08, 03 e 03, respectivamente).

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Arthur Prado Silva

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no dia 29 de março de 2018;

- ii) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e destinação do Lucro Líquido do exercício.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2018.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovar, por unanimidade e sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no dia 29 de março de 2018;

6.2 Aprovar, por unanimidade e sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.730.423.248,22 (dois bilhões, setecentos e trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 723.501.000,00 (setecentos e vinte e três milhões e quinhentos e um mil), correspondente ao valor bruto de R\$ 2,626001159 e ao valor líquido de R\$ 2,232100985 por ação do capital social, sendo:

(ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 367.464.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,333738156 e ao valor líquido R\$ 1,133677432 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião

do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 06 de setembro de 2017, e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e;

(ii.b) Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 356.037.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,292263002 e ao valor líquido de R\$ 1,098423551 por ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/o preferenciais de classes A e B em 05 de janeiro de 2018, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

(iii) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 2.006.922.248,22 (dois bilhões, seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os proventos objeto dos itens “ii.a” e “ii.b” supra serão pagos aos acionistas titulares de ações respectivamente em 06 de setembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Aprovar, por maioria, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sendo de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, ficando arquivados na sede da Companhia os votos contrários e abstenções, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Arthur Prado Silva (Presidente); Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (Secretário). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB

Carteira Ativa, por seu procurador Gilmar Dalilo Cezar Wanderley; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; Singular Fundo de Investimento em Ações, por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; Fundação CESP, sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; e Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por seu procurador Bruno José de Miranda.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-